



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Gabinete da Presidência
Memória da Reunião do Comitê Gestor**

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze, na sala de reuniões da Presidência do ICMBio, às 10h, teve início a reunião com os seguintes participantes: **Roberto Ricardo Vizontin** (Presidente), **Silvana Canuto Medeiros** (Diretora da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN), **Marcelo Marcelino de Oliveira** (Diretor da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO), **Fernando Dal’Ava** (Diretor Substituto da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO), **João Arnaldo Novaes Júnior** (Diretor da Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação - DISAT), **Pedro de Castro da Cunha e Menezes** (Diretor da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN), **Carlos Vitor Andrade Bezerra** (Procurador-Chefe Nacional da Procuradoria Federal Especializada - PFE/ICMBio), **Maria Iolita Bampi** (Chefe de Gabinete), **Bernardo Ferreira Alves Brito** (Coordenador da Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação - CGCAP), **Marcelo Rodrigues Kinouchi** (Coordenador da Coordenação de Monitoramento e Avaliação da Gestão de Unidades de Conservação - COMAG) e **Wajdi Rashad Mishmish** (Coordenador da Coordenação de Planejamento – COPLAN).

Pauta:

- 1. Preparatória para a reunião com a Senhora Ministra (Presidente); e**
- 2. Instrução Normativa – Planos de Manejo das Unidades de Conservação (DIMAN).**

Deliberações:

- 1. Preparatória para a reunião com a Senhora Ministra.**

O Senhor Wajdi Mishmish apresentou a situação atual do documento “Diretrizes Estratégicas do ICMBio – Biênio 2013/2014”, a ser entregue para a Senhora Ministra de Meio Ambiente, por ocasião da reunião que será realizada no próximo dia 18 de janeiro.

Esse documento, resultado de reuniões e discussões promovidas pela direção do ICMBio, nos meses de novembro e dezembro de 2012, para providenciar o Giro do PDCA de 2012/2013, tem as finalidades de comunicar as diretrizes estratégicas do Instituto para o biênio 2013/2014 e servir como instrumento de pactuação e alinhamento de resultados junto às instâncias competentes.

O Comitê Gestor, após avaliação do documento, deliberou que este seja encaminhado para as diretorias do Instituto, ainda hoje, para análise e contribuições, até sexta-feira (11 de janeiro), visando a sua complementação.

2. Instrução Normativa – Planos de Manejo das Unidades de Conservação (DIMAN).

Diante da necessidade de estabelecer procedimentos claros e objetivos sobre o processo de revisão dos planos de manejo, a Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN) propôs a publicação de uma instrução normativa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), estabelecendo os procedimentos técnicos e administrativos indicados para promover as alterações necessárias de **zonas e normas** contidas nos planos de manejo das unidades de conservação federais.

Por se constituírem em atos administrativos, a recomendação é que essas alterações sigam ritos específicos que assegurem a lisura técnica, a legalidade processual e a rápida resposta na sua consecução, garantias que a sociedade espera do órgão gestor competente.

Tais procedimentos constituirão um novo referencial institucional para a realização do processo de revisão das prescrições normativas contidas nos planos de manejo, representando, assim, no que tange aos limites abrangidos na mencionada instrução normativa, uma parte integrante do roteiro metodológico adotado pelo ICMBio para a elaboração desses planos.

Submetida à apreciação do Comitê Gestor, a minuta da referida instrução normativa recebeu a aprovação de todos, com a recomendação de que sejam providenciados alguns ajustes. Um deles é que a expressão “Macroprocessos institucionais”, citada nas redações do artigo 6º e de seu parágrafo único e também no artigo 7º, seja alterada para: “diretorias responsáveis pelos Macroprocessos institucionais”.

Outra questão discutida e acordada, e que se relaciona ao artigo 6º, foi a necessidade de se estipular um prazo de trinta dias para que seja apresentada manifestação, por meio de informação técnica, a respeito da pertinência ou óbice à revisão dos planos de manejo que vierem a ser propostos.

No tocante ao artigo 9º foi acatada a sugestão de usar a denominação “Instituto Chico Mendes” para referir-se ao ICMBio.

Por fim, o Senhor Presidente recomendou que a publicação da mencionada instrução normativa seja providenciada até o dia 18 de janeiro de 2013.

Outros assuntos:

O Senhor Presidente mencionou a possibilidade de criação no âmbito do ICMBio de um Fórum (de caráter consultivo) com participação de profissionais renomados que possuam relação direta com as temáticas de competência do Instituto para discutir questões de caráter inovador, bem como temas estratégicos, visando principalmente a melhoria da gestão pelo fortalecimento da relação e aproximação do ICMBio com a sociedade.